

Ofício nº 0133 /2019 - Gabinete

Afonso Cunha (MA), 06 de Agosto de 2019.

Ilm^a.Sr^a.

REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO

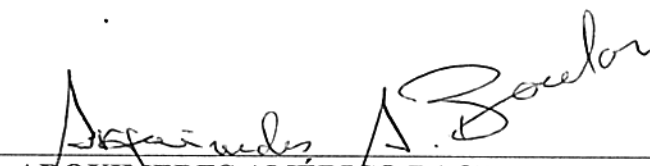
Gerência Executiva Governo Sao Luis - MA.

Assunto: Solicitação de Prorrogação da Cláusula Suspensiva proposta siconv nº 061716/2018

Prezado Senhor(a),

Estamos encaminhando a solicitação de prorrogação de prazo da cláusula suspensiva do projeto referente Contrato de Repasse nº 880404/2018 e operação nº 10622132-26 **de Construção de Estrada Vicinal no Município de Afonso Cunha - MA**, devido a finalização do projeto e a liberação do Licenciamento Ambiental, manifesto a prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, em cláusula suspensiva para que possamos protocolar junto a GIGOV.

Atenciosamente,



ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal de Afonso Cunha-MA

ans: 11/12/18
R - 07/09/19
N - 11/06/20

4850V

07/08 19

Amorim

A Sua Excelência o Senhor
GILSIMAR FERREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
R 03 L.07 C.09 - S/N -
CEP:65920- 0 – São Pedro da Água Branca – MA

Assunto: Prorrogação de Cláusula Suspensiva

Senhor Prefeito Municipal,


Em atenção ao Ofício nº 180/2019-APE, datado de 05/08/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 866040/2018 - Operação 1053429-92, de 08/11/2018, assinado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano, informamos que o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por essa Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA